



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 095/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich.
Secretária.

Aprovar a expansão de vaga para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – Curso de Mestrado.

Considerando o contido no Ofício nº 068/10-PCF, de 29 de novembro de 2010.
Considerando o contido no Processo nº 1905/1998.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a expansão de 01 (uma) vaga para seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PCF)** – Curso de Mestrado, para o ano letivo de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de dezembro de 2010.

Sandra Marisa Pelloso.
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)